



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO nº 003/2021

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 003/2021-FMAS QUE FORA CELEBRADO COM A EMPRESA TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI – ME, E QUE AGORA FORMALIZA O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.552.796/0001-08, sediado à Rua Dom José Vicente Távora, Nº 250, Bairro Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominada **Distratante**, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a **Sra. KARINE FEITOSA SANTOS LIMA**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 003/2021-FMAS**, perante a empresa **TECSIS TECNOLOGIA DE SISTEMAS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.087.653/0001-88, sediada à Rua Urquiza Leal, nº 97, Loja, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-490, Aracaju/SE, doravante denominada **Distratada**, com fulcro no art. 78, incisos II e III c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, em consonância com a **Cláusula Oitava** – Da Rescisão do referido Contrato nº 003/2021, e na forma das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 003/2021-FMAS, celebrado em 13/01/2021 (treze de janeiro de dois mil e vinte e um), cujo objeto é **Serviços de Licença de Uso de Software**, o qual, doravante, não compete mais à outrora Contratada, ora Distratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão unilateral, a Distratante dá, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro da Cidade de Propriá, Estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina a Distratante este **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO nº 003/2021-FMAS**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Propriá, 12 de Março de 2021.

Karine Feitosa Santos Lima  
Secretaria M. de Ação Social e Dir. Humanos  
04/03/2021

**KARINE FEITOSA SANTOS LIMA**  
Secretária de Ação Social e Direitos Humanos  
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

- I - Aluísio F. Monteiro  
036.420.695-09
- II - Charles Lopes Freitas Aragão  
025.442.245-73